



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 09/2022

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

José Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo a disposição da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas e legislações complementares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das Licitações, que venham a ser realizadas pela Câmara Municipal de Vereadores, durante o período de 08 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Clair Mariano da Costa** CPF nº 025.076.229-38

Membros: **Isabelli De Paula Neckel** CPF nº 085.729.059-28

Janete Clair Ferreira Rodrigues CPF nº 972.911.619-91

Artigo 2º - Na ausência do Presidente, assumirá a função, o membro mais idoso.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos oito dias do mês de fevereiro de 2022.

José Maria Ferreira
Presidente do Legislativo



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/03/2022.

Senhor Presidente:

Através do presente solicito a autorização para realização de processo licitatório para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer, centro, nesta cidade de São Jorge D'Oeste - PR, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais conforme avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação do Município, em anexo, pelo período de 12 (doze) meses, retroativo ao mês de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

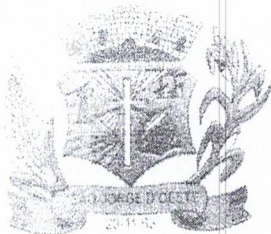
Como o imóvel já se encontra locado para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, a vários anos, sendo que as locações correspondentes ao ano de 2022 não foram pagas e pelo fato de entendemos por bem permanecer com a locação do aludido imóvel até mudar para o prédio próprio, até mesmo porque não existe outro imóvel semelhante que possa atender as exigências necessárias para a manutenção da locação, devendo ser efetivados os pagamentos desde janeiro de 2022, pois a Câmara se encontra instalada no local a vários anos, sendo que a licitação para contratação ainda não havia sido efetivada em razão da necessidade de avaliação do imóvel por comissão especial do Município, a qual realizou a avaliação na data de 02/03/2022.

Como se sabe, com base nos dispositivos legais, haverá necessidade de instauração de procedimento licitatório, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/1993. Solicitamos a avaliação da assessoria jurídica para possibilidade de Dispensa de Licitação, com base no Artigo 24, inciso X, da referida Lei, mediante interesse do Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

Ao Sr:
José Maria Ferreira
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Ofício nº 03/2.022

São Jorge D'Oeste, 01 de fevereiro de 2.022.

Excelentíssima Senhora Leila Aparecida da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste.

A Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar seja realizada, pela comissão municipal de avaliação, a avaliação do imóvel, sala comercial, aonde se encontra instalada a Câmara de Vereadores, localizado na rua Concórdia, 432, centro, objeto da matrícula nº 4.811 CRI de São João, lote nº01, Quadra nº 30, com área de 192,62 m², com garagem externa de 34,00 m², no total de 226,62 m², a fim de que a Câmara de Vereadores possa, após a avaliação, realizar o procedimento de contratação de aluguel da sala.

Justifica-se a presente solicitação, tendo-se em vista que a Câmara de Vereadores não possui corpo técnico para fins de avaliação do imóvel, diferentemente do Executivo Municipal, que possuiu engenheiros civis e comissão de avaliação capaz de avaliar o valor de mercado da locação do imóvel, conforme realizado em anos anteriores.

Sendo o que tínhamos para o momento, externamos votos de estima e consideração.


Clair Mariano da Costa
Diretor Administrativo

Excelentíssima Senhora
LEILA APARECIDA DA ROCHA
Prefeita Municipal
São Jorge D'Oeste - PR

02-02-22
OLV/OES
FONTE 18



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LAUDO DE AVALIAÇÃO

No segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois (02/03/22), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Avaliação, Glaciano De Oliveira, Lisiane Mayara Gambin e Jackson Eduardo de Oliveira, previsto pela Portaria nº 3299/2021, 03/02/2021, para fins de realizar avaliação do imóvel urbano abaixo descrito:

Dados do imóvel

- Data da avaliação: 02/03/2022;
- Objeto: Sala comercial;
- Finalidade: Determinar o valor de mercado para locação do imóvel;
- Localização: Rua Concordia, 432, centro - São Jorge D'Oeste-PR;
- Área da sala comercial: 192,62 m² e 34m² de garagem externa;
- Documentação: Matrícula número 4.811 do CRI de São João – PR;
- Características do imóvel: O imóvel avaliado trata-se de uma sala comercial, em alvenaria, com 192,62 m², esta sala possui em sua estrutura dois banheiros, uma cozinha e garagem externa, com área de 34m², totalizando 226,62 m² de área utilizada.

O mesmo se trata de uma edificação antiga, carente de manutenção.

23-11-63

1



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

AVALIAÇÃO

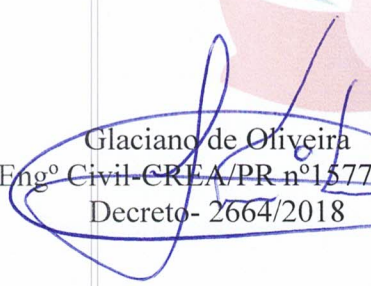
De acordo com o valor do aluguel do imóvel avaliado por esta comissão em 24/02/2021 no valor de R\$ 2.719,44 /mês, e considerando o reajuste IGPM (Índ. Geral de Preços do Mercado), a variação calculada pelo acúmulo dos valores no período resultou em 16,92%.

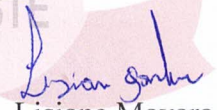
Os valores do índice utilizados neste cálculo foram: fevereiro-2021 = 2,53%; março-2021 = 2,94%; abril-2021 = 1,51%; Maio-2021 = 4,10%; junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 0,78%; agosto-2021 = 0,66%; Setembro-2021 = -0,64%; outubro-2021 = 0,64%; novembro-2021 = 0,02%; dezembro-2021 = 0,87%; Janeiro-2022 = 1,82%.

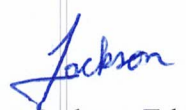
Considerando o reajuste calculado acima de 16,92% o valor avaliado para aluguel do imóvel é de R\$3.179,56/ mensal (Três mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Laudo este que vai assinado pela Comissão Especial de Avaliação do Município.

São Jorge D'Oeste-PR, 02 de março de 2022.


Glaciano de Oliveira
Engº Civil-CREA/PR nº 157785/D
Decreto- 2664/2018


Lisiane Mayara Gambin
Diretora do Departamento
De Engenharia e obras
Decreto- 3274/2021
Engº Civil – CREA/PR nº 162789/D


Jackson Eduardo de Oliveira
Dambros
Engº Civil-CREA/PR nº 189068/D
Decreto- 3271/2021



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/03/2022.

De:

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara

Para:

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitações

Preliminarmente, à autorização solicitada pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. À elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 07/03/2022

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses a partir de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Atenciosamente.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO n°. 03/2022

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Câmara de Vereadores, pelo prazo de 12 meses, objeto da matrícula n° 4.811, do CRI de São João – PR, prédio onde atualmente se encontra instalada, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: valor máximo de R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida no presente procedimento para que informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi indicado como objeto da contratação o seguinte: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia n° 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula n° 4.811, do CRI de São João – PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste – PR, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço realizada pela Comissão Municipal de avaliação.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

FUNDAMENTAÇÃO

Qualquer contratação de produtos e serviços a ser realizada pela administração pública, deverá ser realizada através de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/93.

Em razão do atendimento a necessidade e finalidade a que se destina a presente, estando o preço compatível aos praticados no mercado, conforme avaliação da comissão municipal de avaliação, em se tratando de locação, poderá aludida contratação ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, conforme termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Assim, para o presente procedimento poderá ser realizada a contratação através da modalidade de dispensa de licitação e, deverão ser observadas as regras dispostas referente a tal modalidade, observando-se para seu procedimento todas as necessidades conforme descrito na Lei nº 8.666/93.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 07 de Março de 2022.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 07/03/2022

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para o Assessor Contábil

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 38,154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



08/03/22





São Jorge D'Oeste, 08 de março de 2022

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes a contratação de Locação de Imóvel para Câmara de Vereadores. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	50	01.031.0001-2001	3.3.90.36.15.00	3.3.90.36.00.00	00001

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/03/2022

De: Presidente da Comissão de Licitação

Para: Presidente do Legislativo

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de solicitação de contratação de locação de imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, sendo que o valor estimado para locação é de R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de janeiro de 2022, totalizando o valor de R\$ 38,154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação.

Cordialmente.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

adminitracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 07/03/2022

De: Presidente da Câmara

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a contratação, e DETERMINO a realização do processo de dispensa de licitação, para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, conforme informações constantes do presente procedimento.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

adminitracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pelo Locador a ser contratado está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 28 de março de 2022.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.813

FICHA 1

RUBRICA

DATA:-10/06/2014.

IMÓVEL: Sala Comercial nº 01, localizado no pavimento Sub-solo do prédio residencial e comercial de alvenaria, situado na Rua Luiz Poyer e Rua Concórdia, na cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, Estado do Paraná, com área privada de **420.51 m²**, fração de solo de 338,33 m², com as seguintes confrontações: NORTE: com os lotes nºs.07 e 08. LESTE: com a Rua Luiz Poyer. SUL: com a Rua Concórdia. OESTE: com o lote nº 02-A.- Sendo o terreno em que se assenta o prédio com as seguintes confrontações: Norte: confronta-se com os lotes nºs.07 e 08, com o azimuth de 110°00'00" e distância de 36,00m. Leste: confronta-se com a Rua Luiz Poyer, com o azimuth de 200°00'00" e distância de 35,00m. Sul: confronta-se com a Rua Concórdia, com o azimuth de 290°00'00" e distância de 28,00m. Oeste: confronta-se com o lote nº 2-A, com os azimutes de 20°00'00" e 358°11'55" e distâncias de 30,00m, 6,00m e 5,38m; que constitui os Lotes nºs.01 e 02, da Quadra nº 30, com a área total de 1.015,00 m², situados no Quadro Urbano da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João.- Matrícula anterior nº 32.011 do CRI de Dois Vizinhos PR.- Proprietário: **CYRO POYER**, brasileiro, casado, do comércio, portador da CI RG nº 487.374-2 PR, inscrito no CPF sob nº 005.796.709-10, residente e domiciliado na Rua João Amaro da Luz nº 288, Bairro Pinheirinho, na cidade de Curitiba PR.- Dou fé.- São João, 10/06/2014.- *Tatiana Schoneweg Mello*, Tatiana Schoneweg Mello - Escrevente Substituta.-

DATA:- 26/05/2014.-

R.1-4.813-Prot.5.562:- Nos termos da Escritura Pública de Arrolamento, Partilha e Adjudicação de Bens do Espólio de **CYRO POYER**, lavrada às fls.117/119 do Livro nº 37, em data de 30.04.2014, nas Notas de Lúcia Agnoletto Basso, Tabela da cidade de São Jorge D'Oeste, desta Comarca de São João, foi inventariada toda a área supra com **420.51 m²**, avaliada em R\$ 30.000,00, tendo sido atribuída ao comprador/adquirente, toda a área com a venda da viúva meeira MARIA SPEROTTO POYER, portadora da CI RG nº 1.155.217 PR, inscrita no CPF sob nº 035.698.319-65, e herdeiros SÉRGIO FRANCISCO POYER, portador da CI RG nº 1.776.914 PR, inscrito no CPF sob nº 545.941.039-87, ELIZABETE ANTONIA POYER TUSSI, portadora da CI RG nº 1.776.913-8 PR, inscrita no CPF sob nº 708.793.469-49, e seu marido GILSON TUSSI, portador da CI RG nº 2.132.710-7 PR, inscrito no CPF sob nº 338.163.529-87, e GESLAINE DO CARMO MARTINI, portadora da CI RG nº 4.246.058-3 PR, inscrita no CPF sob nº 945.309.989-91, estes representados por seu procurador ADEMIR LUIZ TUSSI, portador da CI RG nº 2.103.926-8 PR, inscrito no CPF sob nº 525.400.149-68.- O ITCMD foi pago conforme GR-PR quitada em data de 14.04.2014, no valor de R\$ 2.800,00, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs.4.812 e 4.814, ambas deste Cartório.- O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 08.05.2014, no valor de R\$ 2.000,00.- O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 12061002400080772, devidamente quitada em data de 30.04.2014, no valor de R\$ 280,00.- Foi nomeada inventariante do Espólio a viúva meeira MARIA SPEROTTO POYER, nos termos do artigo 990 do Código de Processo Civil.- Compareceram na Escritura como Advogadas Assistentes FERNANDA WINIARSKI SCARIOT, inscrita na OAB/PR sob nº 62.521, e JANICE APARECIDA PARCIANELLO, inscrita na OAB/PR sob nº 61.897.- Adquirente: **CLEITON SOMENSI**, brasileiro, portador da CI RG nº 4.480.272-4 PR, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06, casado com **CLAUDETE TARTAS SOMENSI**, pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, portadora da CI RG nº 7.200.123-0 PR, inscrita no CPF sob nº 025.603.799-02, empresários, residentes e domiciliados na Rua Joaçaba nº 576, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR.- Dou fé.- São João, 10/06/2014.-

MATRÍCULA Nº 4.813

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA RIO GRANDE DO SUL, 110
CEP 85570-000
CNPJ 15.559.366/0001-50

MATRÍCULA 4.813

FICHA 1v

Tatiana Schoneweg Mello Tatiana Schoneweg Mello, Escrevente Substituta.- Cota:-
4.311,97 VRC = R\$ 676,98.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
São João/PR, 05 de dezembro de 2019.

() MARIA DA GRAÇA BURKO ROCHA - OFICIAL
() KATIA MARIA RIBEIRO BURKO - ESCRIVENTE
() GEORGE FERNANDO RIBEIRO DA CRUZ - ESCRIVENTE
() MARIZETE MARIA GUCOLOTTI - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº IHoYR . kv2C6 . ZPwTw - KtvzF . TxLTO
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.480.272-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.480.272-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/11/2014

NOME: CLEITON SOMENSI

FILIAÇÃO: DEOCLIDES SOMENSI

ILONIA FETZER SOMENSI

NATURALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 23/12/1971

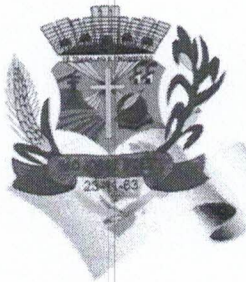
DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, S. JORGE D'OESTE

C.CAS=544, LIVRO=3BAUX, FOLHA=144

CPF: 622-484-308-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
E PROVEDO PLASTIFICAR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 278/2022
Regularidade Fiscal de Pessoa Física

IMPORTANTE:

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

NOME: CLEITON SOMENSI

ENDEREÇO: RUA JOAÇABA, 576 - CASA - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

CPF :

622.484.309-06

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMHT82QETCC4XJ29ST

Observações:

São Jorge d'Oeste, 14 de Março de 2022



Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026318726-52

Certidão fornecida para o CPF/MF: **622.484.309-06**
Nome: **CLEITON SOMENSI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEITON SOMENSI
CPF: 622.484.309-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:45 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **A0EB.0178.AA96.3492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

VALOR MENSAL: R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 01/01/2022 a 31/12/2022, período de 12 meses de locação, retroativo a 01/01/2022.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento do aluguel.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D' OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Como o imóvel já se encontra locado para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, há vários anos, e pelo fato do último contrato ter vencido em 31 de dezembro de 2021, que desde o início do mês de Janeiro de 2022 não foi efetuado o pagamento do aluguel e por entendemos por bem permanecer com a locação do aludido imóvel, até mesmo porque não existe outro imóvel semelhante que possa atender as exigências necessárias para a instalação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR.

JUSTIFICATIVA: O referido imóvel satisfaz as exigências para a instalação da Casa de Leis e já está sendo utilizado a muitos anos para a instalação da sede do Legislativo. A Câmara manteve contrato de locação com o atual proprietário Cleiton Somensi até o final do ano de 2021, sendo que o mesmo não foi renovado até a presente data, tendo-se em vista a possibilidade de mudança de endereço da sede da Câmara, porém, como tal fato não foi possível devido a obra não ter sido concluída e, pelo fato de não existir no Município imóvel disponível que atenda as necessidades do Legislativo, resolveu-se permanecer com a locação do referido prédio.

A Câmara está instalada no mesmo local a vários anos, tendo o contrato de locação se encerrado em 31/12/2021, porém, a partir do mês de janeiro de 2022, não foram efetuados pagamentos referente aos alugueis e a utilização do imóvel está sendo realizada. O valor estimado para o pagamento do aluguel mensal está dentro dos parâmetros do mercado, conforme laudo de avaliação da comissão municipal especial de avaliação de imóveis.

Não há outras salas do mesmo âmbito disponíveis para locação, sendo que a mesma satisfaz as necessidades para contratação.

Quanto o prazo de locação de 12(doze) meses, podendo ser renovado, se dá em razão de que a nova sede da Câmara Municipal está em fase final de construção, porém, não se tem data estimada para conclusão e mudança, acreditando-se que este prazo seja suficiente para mudança para nova sede.

Além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso X.

São Jorge D' Oeste, 28 de março 2022.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D' Oeste – PR, 28/03/2022.

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: o Assessor Jurídico

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 03/2022**, para Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, para os fins previstos na Lei nº 8666/93, com base no processo de dispensa de licitação que apresentamos.

Atenciosamente.

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 3.1/2022

DA ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 03/2022.

DO OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR, conforme especificado pela solicitação de contratação e demais documentos do processo de Dispensa de Licitação 03/2022.

DO VALOR TOTAL: R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo o valor correspondente a 12(doze) meses de locação, no valor mensal de R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), segundo a avaliação realizada pela comissão especial municipal de avaliação, anexa ao processo de dispensa de licitação nº 03/2022.

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de dispensa de licitação nº 03/2022, tomado nos termos do artigo 24, X da Lei 8.666/93, para contratação de Locação de Imóvel aonde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica ser possível a dispensa de licitação para proceder a Locação de Imóvel para instalação da Câmara Municipal de Vereadores, com respaldo inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); (...)".

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade de locação de espaço aonde se encontra instalada a Câmara de Vereadores, satisfazendo a necessidade, interesse e atendendo a finalidade a que se destina, e, estando o preço compatível com o valor de mercado, uma vez que a avaliação foi realizada pela comissão de avaliação do Município, bem como pelo fato de a Câmara de Vereadores estar instalada neste local a vários anos e, de acordo com as informações da comissão de licitação, o preço é compatível aos praticados no mercado, somando-se ao fato de não existir no Município outro imóvel que atenda as necessidades desta Casa de Leis, a presente Licitação poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Neste Sentido, temos que possível a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, X da lei 8.666/93, estando o



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

procedimento tomado pela administração adequado e devidamente justificado.

Assim, para o prosseguimento do procedimento deverão ser observadas as regras aplicáveis a modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, com a ratificação do ato de contratação e as devidas publicações na imprensa.

Quanto a necessidade de formalização de contrato, entendo que a minuta apresentada está adequada.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores para o pagamento da contratação, devendo ser levado em conta que são devidos os aluguéis desde o mês de janeiro.

A documentação de regularidade do contratado foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação.

CONCLUSÃO

Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente procedimento se encontra adequado conforme normas do artigo 24, X, da lei 8.666/93 e demais artigos aplicáveis, devendo ter seu normal prosseguimento, com a ratificação do ato de contratação e as devidas publicações na imprensa.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de março de 2022.

WATSON MUELLER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 36.172



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2022

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **José Maria Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

VALOR TOTAL: R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 01/01/2022 a 31/12/2022, período de 12 meses de locação, retroativo a 01/01/2022.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel onde se encontra instalada a Câmara Municipal de Vereadores, imóvel Situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², em São Jorge D'Oeste - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado mensal, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento do aluguel.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE inscrita no CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Como o imóvel já se encontra locado para a Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR, há vários anos, e pelo fato do último contrato ter vencido em 31 de dezembro de 2021, que desde o início do mês de Janeiro de 2022 não foi efetuado o pagamento do aluguel e por entendemos por bem permanecer com a locação do aludido imóvel, até mesmo porque não existe outro imóvel semelhante que possa atender as exigências necessárias para a instalação da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste - PR.

JUSTIFICATIVA: O referido imóvel satisfaz as exigências para a instalação da Casa de Leis e já está sendo utilizado a muitos anos para a instalação da sede do Legislativo. A Câmara manteve contrato de locação com o atual proprietário Cleiton Somensi até o final do ano de 2021, sendo que o mesmo não foi renovado até a presente data, tendo-se em vista a possibilidade de mudança de endereço da sede da Câmara, porém, como tal fato não foi possível devido a obra não ter sido concluída e, pelo fato de não existir no Município imóvel disponível que atenda as necessidades do Legislativo, resolveu-se permanecer com a locação do referido prédio.

A Câmara está instalada no mesmo local a vários anos, tendo o contrato de locação se encerrado em 31/12/2021, porém, a partir do mês de janeiro de 2022, não foram efetuados pagamentos referente aos alugueis e a utilização do imóvel está sendo realizada. O valor estimado para o pagamento do aluguel mensal está dentro dos parâmetros do mercado, conforme laudo de avaliação da comissão municipal especial de avaliação de imóveis.

Não há outras salas do mesmo âmbito disponíveis para locação, sendo que a mesma satisfaz as necessidades para contratação.

Quanto o prazo de locação de 12(doze) meses, podendo ser renovado, se dá em razão de que a nova sede da Câmara Municipal está em fase final de construção, porém, não se tem data estimada para conclusão e mudança, acreditando-se que este prazo seja suficiente para mudança para nova sede.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei 8.666/93 em seu artigo 24, inciso X.

São Jorge D' Oeste, 28 de março de 2022.

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D' Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

adminitracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA: 03/2022

OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², para instalação da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: *CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06.*

CONTRATANTE: *Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.*

FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 24, Inciso X, Da Lei Federal 8.666/93;*

VALOR MENSAL: **R\$ 3.179,56** (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: **R\$ 38.154,72** (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

RATIFICAÇÃO: 28/03/2022, pelo SR. **JOSÉ MARIA FERREIRA. Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.**

José Maria Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DISPENSA: 03/2022

OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Concórdia nº 428, esquina com a Rua Luis Poyer no Centro da Cidade, objeto da matrícula nº 4.811, do CRI de São João - PR, e garagem com 34m², para instalação da Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: CLEITON SOMENSI, inscrito no CPF sob nº 622.484.309-06.

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X, Da Lei Federal 8.666/93;

VALOR MENSAL: R\$ 3.179,56 (três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 38.154,72 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022.

RATIFICAÇÃO: 28/03/2022, pelo SR. JOSÉ MARIA FERREIRA, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'oeste - Paraná.



José Maria Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores

Cod365488